



PORTARIA MUNICIPAL Nº 940 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA FUNÇÃO DECONFIANÇA E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função confiança de **DIRETOR DE DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL (FC-2)**, da Sra. **JANAINA DE CASTRO**, brasileira, convivente e união estável, matriculada sob o nº 8026, função atribuída a empregada efetivo, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. ATRIBUIR a referida empregada as funções gratificadas de **Auxiliar de Contratação II - GAC-III (FG-2)** e **Responsabilidade perante o Tribunal de Contas - GRTC (FG-5)**, constante na Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, em 29 de novembro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 29 de novembro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital